



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 18/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital nº 1/2011, de 28 de novembro de 2011, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.984/2001 e alterações posteriores vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I e II deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, devera comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 11/06/2012 a 14/06/2012.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Raio X do Tórax PA;
- g) VDRL;
- h) Teste Ergométrico;
- i) Os candidatos portadores de deficiência física deverão apresentar, além de todos estes documentos, o laudo médico legível (original e cópia autenticada) emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, a fim de verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.9, do Edital nº 01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, deverá comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 11/06/2012 a 14/06/2012, munidos dos seguintes documentos, cujas cópias devem estar acompanhadas dos originais:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 21 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2011.
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) Comprovante de conta corrente;
- h) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- j) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).
- k) Cópia autenticada da certidão de Casamento (se casado).
- l) Comprovante de residência;
- m) Cópia autenticada de documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações, no caso de candidato de nacionalidade portuguesa;
- n) Cópia autenticada de documento comprobatório de naturalização, se o convocado for de outra nacionalidade;
- o) Certidão de antecedentes criminais da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino e da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

- p) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- q) Cópia autenticada do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- r) Cópia autenticada da CNH categoria B ou superior;

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 06 de junho de 2012.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração